



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 109
De 29 de julho de 2024.

**Dispõe sobre nome de Travessa do
nosso município e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA –
SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Senhor
Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art.1º - A Travessa projetada localizada no Bairro Serrano, tendo seu início na
Travessa: José Ferreira de Santana e finalizando na Travessa: Vitor Manoel de Jesus
Vasconcelos, passará a denominar-se de Travessa: **MANOEL ROBERTO DOS
SANTOS (MANOEL DO ZANGUÊ)**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 29 de JULHO 2024.

IVONI LIMA DE ANDRADE

IVONI LIMA DE ANDRADE

VEREADORA

29/07/2024
Willker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana - SE
Mat. 372

Manoel Roberto dos Santos nascido em 06 de julho de 1923, em Ribeirópolis SE, filho dos senhores Pedro Celestino dos Santos e Maria da Graca dos Santos, mudou se para o povoado Zanguê ainda criança onde passou toda sua vida, casando se com Dona Luiza dos Santos com quem construiu uma linda família.

A Travessa: "Projetada" localizada no Bairro Serrano tendo seu início na Travessa: José Ferreira de Santana e finalizando na Travessa: Vitor Manoel de Jesus Vasconcelos passará a denominar-se de **Travessa: Manoel Roberto dos Santos (Manoel do Zanguê)**.

